

Ata da **14ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 11 dias de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Franklim Moura Santos – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Moacir Gama de Souza – PL. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Gineton da Costa e Silva – MDB; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Marinaldo Bezerra Albuquerque – MDB. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 13ª Sessão Ordinária realizada em 04/11/2022: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** Em seguida, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei n.º 017/2022 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Altera o Artigo 8 da Lei Municipal nº 703 de 11 de Setembro de 2020, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 029/2022 de Aatoria do Ver. Higor Tallison:** Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Upanema, e dá outras providências. **Requerimento n.º 233 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de que seja feita a pavimentação a paralelepípedo na extensão da Rua Cândido Martins. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, assumindo a palavra o VER. EDSON BEZERRA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, agradecendo a Deus por mais uma oportunidade de estar na Tribuna desta Casa discutindo e debatendo, cobrando e buscando soluções para os problemas do município, sendo um compromisso com as pessoas que lhe confiaram seu mandato. Falou sobre a apreciação do Projeto de Lei 016/2022, que foi apresentado nesta Casa há quase trinta dias, que trata do novo Código Tributário do município. Destacou que é um projeto extenso, com mais de 200 páginas e com muitos artigos e anexos, sendo preciso desse tempo para que os vereadores pudessem apreciar e estudar a matéria, agradecendo ao presidente. Disse que acredita que os colegas devem ter estudado o projeto e que tenham sugestões, pois vem tratando de serviços, taxas e licenças no município, como IPTU, ITBI, ISS e taxas de licenças para funcionamento de qualquer trabalho. Disse esperar um debate para que se possa melhorar o projeto. Salientou que considera um projeto pesado, pois taxa a população, ressaltando que o IPTU é cobrado pelo cálculo de 2003, e que algumas pessoas são indignadas com seus valores, imaginando o que será feito quando houver esse reajuste. Questionou a valorização das propriedades, bem como as ruas que os imóveis se encontram e suas

benfeitorias, para que a partir do próximo ano o IPTU seja cobrado dentro dessas qualificações. Sobre o ITBI, destacou que a taxa de transmissão de propriedade é amparada por lei federal, mas que o município tem o critério de estabelecer sua porcentagem, onde o novo código estabelece o valor de 3%. Destacou que as construções financiadas pela Caixa Econômica também terão o ITBI cobrado. Disse que serão estabelecidas taxas, como de lixo e licenças. Sobre o ISS, destacou que qualquer serviço que seja desenvolvido no município será cobrado. Disse que considera importante fazer a discussão acerca desse projeto. A seguir, assumiu a palavra o VER. HIGOR TALLISON que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse que a discussão iniciada pelo colega Edson é muito pertinente, pois trata acerca das taxas e impostos cobrados. Destacou que algumas dessas taxas já existem, onde serão a fonte de recursos do município pelos próximos anos. Disse que solicitou uma reunião com um profissional da equipe contábil para esclarecer o projeto, onde o mesmo estará no município na próxima quarta-feira, sugerindo que antes do projeto ser votado, que seja feita essa reunião. Disse que não pode estar votando uma coisa sem ter certeza de como se dará o projeto. Reforçou a importância dessa reunião, dizendo que nas próximas sessões deverão tratar melhor dessa questão. Falou sobre a realização do 30º Congresso de Mocidade da Assembleia de Deus de Upanema que dará início no próximo dia 14/11. Disse acreditar que Deus tem algo grande para fazer nessa cidade, convidando os vereadores para se fazerem presentes na abertura, bem como toda a população. Fez menção de atrações presentes que estarão abrilhantando o evento. Com exceção à regra, o Presidente fez menção aos estudantes presentes no Plenário. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 029/2022 de Autoria do Ver. Higor Tallison:** Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Upanema, e dá outras providências. **PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Projeto de Lei n.º 017/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Altera o Artigo 8º da Lei Municipal nº 703 de 11 de Setembro de 2020, e dá outras providências. **PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Requerimento n.º 233 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de que seja feita a pavimentação a paralelepípedo na extensão da Rua Cândido Martins. Abertas as discussões o autor fez breves comentários acerca do(s) referido(s) requerimento(s). Disse que esteve na localidade recentemente e percebeu que os moradores que lá residem precisam desse calçamento, onde foi cobrado pelos mesmos. **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 016/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Institui o novo Código Tributário do Município de Upanema e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Favorável. APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECER DA COMISSÃO DE**

ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: Favorável. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao projeto, o Ver. Edson Bezerra disse mantém seu posicionamento no discurso inicial. Reforçou que o projeto é muito grande, além de ser preciso estudar o código anterior. Disse que considera o projeto uma grande carga para a população, além de burocratizar muitas coisas, diante da maioria da população não ter acesso às informações. Ressaltou que o projeto traz exceções, mas que é preciso observar essas questões. Destacou que o código estará vigente pelos próximos anos e faz uma engrenagem muito grande para qualquer serviço no município. Adiantou seu voto contrário, caso seja votado da forma como está, pois acredita que as taxas poderiam ser reduzidas, bem como serem aplicadas aos poucos. Disse que parece que o projeto foi feito para uma cidade de grande porte. Reforçou que não quer fazer parte desse código da forma como está. Salientou que sabe que os municípios devem ter suas receitas próprias, mas que pode ser feito de uma forma melhor. O Ver. Higor Tallison disse que o código regulamenta os recursos de Upanema pelos próximos anos. Destacou que é favorável às taxas, pois pessoas que colocam lixo nas ruas depois do carro coletor passar, merecem ser taxadas sim, pois prejudicam a todos. Disse que fica preocupado com a questão do alvará, pois toda empresa precisa ter e que é preciso entender um pouco mais, bem como a questão da moeda do município. Fez solicitação de PEDIDO DE VISTO do Projeto, tendo em vista que na próxima quarta-feira seja realizada uma reunião para esclarecer as possíveis dúvidas do projeto, com as citadas pelo Ver. Edson, bem como as sugestões dos vereadores. Destacou que esse código deve ficar o mais completo possível. Disse que Upanema tem uma economia rural, onde muitos empregos estão sendo gerados por empresas, diversificando a economia do município. Destacou que essas pessoas precisam ter uma voz no município. Citou que já existem empresas de confecção de roupas em Upanema gerando empregos no município, onde esses empresários poderiam ter descontos no IPTU, pois estão gerando emprego e contribuindo com o município, sendo essa uma pretensão do seu mandato acerca desse projeto. VISTO CONCEDIDO. O Presidente informou que não tem conhecimento da reunião na próxima quarta-feira, mas acata o visto e o projeto voltará para apreciação na próxima sessão. A SEGUIR, o Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS, NÃO HAVENDO NENHUM LÍDER INSCRITO.** Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

N.º
FL. _____

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Franklim Moura Santos

1º Secretário

Antonio Edson da Silva Bezerra

Moacir Gama de Souza

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE